

Da colonização aos dias atuais: um ensaio sobre as tensões religiosas no Brasil

LÁZARO EVANGELISTA

Mestrando em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul / UFRGS.

Músico, produtor, ator e diretor de teatro. Bolsista CNPq.

e-mail: lazarusevangelista@gmail.com

TENSÕES INICIAS – O CONTATO COM O OUTRO

Em meados do século XVI, representantes da esfera política e religiosos de Portugal expandiram as fronteiras do império, com muitos objetivos, entre eles o de conquistar riquezas e terras. Em meio às ambições dos portugueses em expandir seu território e patrimônio, havia também, para além da obtenção de riquezas materiais e da expansão geográfica, o desejo dos líderes religiosos em cumprir sua “missão” de expandir a fé católica aos nativos de outras terras.

Desta forma, estabelecia-se um elo muito eficiente no contexto social daquela época, entre a política e a religião, uma vez que “as duas instituições básicas que, por sua natureza, estavam destinadas a organizar a colonização do Brasil foram o Estado e a Igreja Católica” (Fausto, 2001, p. 29).

Enquanto os então colonizadores da esfera política preocupavam-se em explorar e “civilizar” o novo território, cabia aos colonizadores da esfera religiosa fomentar o ensino do idioma, o ensino religioso (a catequese) e a imposição da fé católica através do batismo dos indígenas como sinal de remissão dos “pecados”. A entrada desse novo grupo de pessoas no catolicismo através do batismo, do aprendizado de uma nova doutrina e da língua portuguesa, fortalecia o referencial do cristianismo como verdade unilateral no contexto da fé.

Outras ações de efeitos simbólicos foram deliberadamente instituídas a fim de imprimir um único referencial de fé, como, por exemplo, renomear a terra colonizada com nomes que remetiam ao “catolicismo”, a exemplo de Terra de Santa Cruz, como símbolo de aceitação e profissão de uma só fé.

Um dos ícones responsáveis pela catequização dos povos indígenas no Brasil foi o jovem padre da ordem da Companhia de Jesus, José de Anchieta. Ele, juntamente com os demais companheiros jesuítas, foi enviado ao Brasil, com a missão

de fortalecer a escolarização e a catequese dos nativos.

Em alguns dos seus manuscritos é possível mensurar a convicção do jovem presbítero quanto à inferência divina no contexto em que se encontrava. Em alguns trechos, ele externa suas preocupações e desejos profundos nas orações clamando: “[...] a infinita misericórdia divina, para que nos conceda por algum tempo acesso para combater outras muitas gerações com a palavra de Deus, às quais todos cremos que, se lhe pregamos, se converterão à fé” (Anchieta, 1988, p. 49).

Tradicionalmente, o imaginário e o senso comum reproduzido por alguns brasileiros configuram o momento de contato inicial entre religiosos europeus e indígenas como um processo natural e de comum acordo. No entanto, resistências e tensões ocorreram de forma bastante contundente.

Os líderes cristãos da Igreja Católica se opunham ao fato de existirem outras manifestações religiosas e de fé, desqualificando todas as práticas espirituais de cura aos enfermos dos indígenas e dos seus anciões, denominando-os de feiticeiros e associando tais práticas a artifícios perversos para ludibriar a doutrina cristã.

Já não ousas agora servir-te de teus artifícios, perverso feiticeiro, entre povos que seguem a doutrina de Cristo: já não podes com mãos mentirosas esfregar membros doentes, nem, com lábios imundos chupar as partes do corpo que os frios terríveis enregelaram, nem as vísceras que ardem de febre, nem as lentas podagras nem os baços inchados. Já não enganaras com tuas artes os pobres enfermos, que muito creram, coitados!, nas mentiras do inferno (Anchieta, 1970, p. 27).

Com efeito, o Estado e o catolicismo temiam perder o controle frente as diversas manifestações e práticas religiosas existentes, proferindo pragas, submetendo castigos e condenando à morte em nome de Deus os “feiticeiros” que as praticavam. As pessoas que mantinham tais práticas eram “pecadoras” e, por consequência, os que eram mortos por expressarem suas crenças em outros deuses, também recebiam um castigo adicional às suas almas, que era a prisão e o sofrimento eterno *post mortem*.

HERANÇA AFRICANA – HIBRIDAR PARA RESISTIR

Em meio a toda esta tensão religiosa entre Estado e religiosos católicos contra as práticas espirituais e religiosas dos indígenas, ocorre também o processo sistêmico de escravização e tráfico de africanos para o Brasil. Este tráfico de pessoas era promovido por diversos países europeus e com o apoio/participação do catolicismo.

Inúmeros povos e etnias dos mais diversos países do continente africano enfrentaram uma profunda ruptura em suas dinâmicas sociais e coletivas. Tratados como animais selvagens, muitos africanos, sendo eles homens, mulheres e também crianças, embarcavam em navios que serviam como verdadeiros “cativéis” marítimos seguindo para uma viagem derradeira. Muitas destas pessoas nem chegavam ao seu destino final, pois as condições insalubres do ambiente, a falta de comida e água, geravam uma série de problemas de saúde, levando-os a adoecer e por consequência perecer.

Os africanos que conseguiram chegar ao Brasil serviam como força de trabalho braçal, nos campos, nas lavouras e nas casas-grandes. Eles eram vistos como propriedades e mercadorias; sofriam reiterados maus-tratos, violências sexuais e muitos eram açoitados até a morte.

Mesmo considerados “mercadorias” que a própria Igreja Católica possuía, esta mesma instituição os batizava na fé cristã. Ainda que vivendo em um novo contexto social de subserviência e desvantagem, os africanos e os seus filhos já nascidos em território brasileiro, conseguiram guardar, através das tradições orais, valores civilizatórios, práticas religiosas e o culto aos seus preceitos sagrados provenientes das mais diversas regiões e países da África, como a ilha de *Gorée*, no Senegal; a região de *Cacheu*, na Guiné-Bissau; a cidade de *Ajudá*, no Benin; a cidade de *Old Calabar*, na Nigéria; e outras localidades de Moçambique e Angola.

Semelhante à situação indígena neste ponto de vista, os africanos e afro-brasileiros também foram submetidos à pedagogia cristã pela Igreja e, do mesmo modo, sofriam por estar em situação de escravizados e por ser forçados a seguir os dogmas de fé da igreja, bem como por ver suas crenças associadas ao “mal” e receber punição, caso viessem a externá-las. Sob este aspecto, as tradições eram passadas dos mais velhos para os mais novos, numa constante forma de resistência e preservação dos patrimônios imateriais.

Um marco que amplifica ainda mais as tensões entre as religiões no Brasil é oficializada através do código criminal do ano de 1830, que estabelecia punição rigorosa: “A celebração, propaganda ou culto de confissão religiosa que não fosse a oficial (art. 276)” (Silva Jr., 2007, p. 308).

Sonoridades, filosofias, línguas e práticas religiosas, mesmo sob pena de condenação perante o Estado e a Igreja Católica, eram socializadas para que circulassem entre todos. Releituras e ressignificações relativas as culturas africanas aconteciam como um processo de preservação do sagrado, como continuidade dos preceitos e como resistência.

Os símbolos litúrgicos adotados pelo catolicismo, como, por exemplo, as imagens dos “santos”, a cruz, o terço, entre outros, não representam apenas uma simples lembrança de sua fé, mas, na concepção de muitos católicos, sugerem que há uma efetiva ligação espiritual entre eles e suas práticas religiosas.

Neste sentido, inúmeros elementos físicos e filosóficos do catolicismo eram absorvidos pelas religiões de matriz africana como estratégia de resistência e de sobrevivência e, com o passar dos anos, essas novas formas de celebrar adotadas pelos afro-brasileiros e africanos permearam também o cristianismo, bem como os seus elementos conectaram-se em certa medida às dinâmicas das religiões de matriz: “Adotaram as imagens católicas e as cultuaram, mas, na verdade, sob as invocações dos santos católicos, adoravam os representantes da divina corte africana.” (Prandi, 2000, p. 58).

Esta nova forma sincrética de cultuar o sagrado dá origem a expressões variadas na composição e na formatação das religiões, criando assim hibridações de doutrinas, através de um movimento orquestrado intencionalmente por questões de sobrevivência às tensões geradas pela política e pelas distintas filosofias. “O sincretismo valeu como uma poderosa arma que de início os negros habilmente manejaram contra a pressão esmagadora da cultura superior dos povos escravizadores” (Sanches, 2001, p. 69).

INTOLERÂNCIA E OMISSÃO – ESTADO E EDUCAÇÃO RELIGIOSA

As religiões de matriz africana no Brasil ainda em tempos atuais vêm sofrendo sucessíveis ataques desde o tempo do Brasil colônia. Ultimamente, grupos e facções armadas que se denominam integrantes de religiões pentecostais e neopentecostais têm efetivamente espalhado o terror entre os adeptos e frequentadores das religiões de matriz africana.

Os veículos de comunicações brasileiros têm noticiado uma série de ataques aos templos, terreiros e aos adeptos das religiões de matriz africana nas mais diversas cidades brasileiras. Em Nova Iguaçu, no estado do Rio de Janeiro, por exemplo, uma notícia que abrangeu a pauta dos noticiários nacionais em setembro de 2017 é o retrato do mais profundo fundamentalismo e da intolerância religiosa que assola o Brasil. Uma série de ataques a terreiros de candomblés são registrados e, em meio a esta série de ataques, duas dessas ações são filmadas e mostram uma sacerdotisa do candomblé sendo obrigada por supostos traficantes que se dizem cristãos a destruir com as próprias mãos os paramentos, os objetos sagrados de sua religião e o seu próprio templo.

A recorrência das notícias sobre violência e barbárie sofridas pelos adeptos das religiões de matriz africana evidencia uma omissão do Estado frente a tais eventos de intolerância religiosa no Brasil, sobretudo contra as religiões que não professam a fé cristã. O jornal *O Estado de São Paulo* em 18 de setembro de 2017, veiculou a notícia sobre a posse da nova Procuradora Geral da União. Em seu primeiro discurso, a então recém-eleita procuradora, cita o líder do catolicismo mun-

dial e faz um paralelo análogo sobre a conjuntura atual do país frente aos sucessivos escândalos de corrupção, ética e falta de decoro.

De fato, é possível conceber que o Estado e as religiões cristãs no Brasil não estão dissociados, pelo menos no que diz respeito às confissões públicas de fé proferidas por alguns dos mais importantes representantes da esfera política nacional ainda em tempos atuais.

Já em reportagem do jornal *O Tempo*, publicada nesta mesma data, também um postulante às eleições presidenciais de 2018, e atual ministro da Fazenda, gravou um vídeo direcionado a um grupo de pastores da igreja Assembleia de Deus, do Rio de Janeiro. No vídeo, o então ministro fala a respeito da realidade econômica do país e pede que os pastores orem por esta situação para que haja uma melhora no quadro.

Muitos têm sido os debates acerca do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras. A lei 9.324 de 1996 das Diretrizes e Bases da Educação, faculta a matrícula do estudante nesta disciplina e ainda estabelece que seja feito um amplo debate com a sociedade civil e as mais distintas denominações religiosas para a construção dos saberes nesta disciplina.

As instituições de ensino superior, as secretarias de educação municipais e estaduais buscam em certa medida encontrar um desfecho para esta demanda. No entanto, em 27 de setembro de 2017, o Supremo Tribunal Federal, que é a mais alta instância do poder judiciário nacional, em votação acirrada, define que o ensino religioso em instituições públicas no Brasil pode ser confessional, vinculado a uma ou várias religiões específicas.

O Estado brasileiro, em inúmeros dos seus documentos, garante o efetivo direito aos seus cidadãos de cultivar livremente a sua fé. Este princípio de Estado laico é bastante louvado ao redor do mundo político e frente às nações mundiais que têm a democracia como sistema político de gestão.

A partir deste olhar e da definição de laicidade, é possível dissociar de uma democracia as referências de uma só fé ou das religiões dominantes? Quais ações efetivas vêm sendo tomadas pelos governantes e pelas instituições que ajudem a sanar ou minimizar as tensões religiosas no Brasil? Quais tipos de medidas vêm sendo tomadas para assegurar aos cidadãos brasileiros a garantia e o direito de professarem suas religiões e práticas de fé livremente?

Estas interpelações podem ser importantes e necessárias, uma vez que evidências históricas mostram nitidamente um efetivo descaso, bem como tensões e omissões na garantia dos direitos à diversidade religiosa no Brasil desde a chegada dos colonizadores até os dias atuais.

REFERÊNCIAS

- Anchieta, José de. Quadrimestre de maio a setembro de 1554, de Piratininga, in: *Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1988.
- Anchieta, José de. *Feitos de Mem de Sá*. São Paulo: Ministério da Educação e Cultura, 1970.
- Fausto, B. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2001.
- Negrão, Lísias Nogueira. *Entre a cruz e a encruzilhada*. São Paulo: Edusp, 1996.
- Prandi, Reginaldo. *Mitologia dos Orixás*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- Sanches, Pierre. *Percursos de sincretismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Verj, 2001.
- Silva Jr, H. Notas sobre sistema jurídico e intolerância religiosa no Brasil, in: Silva, V. G. (org.). *Intolerância religiosa: impactos do Neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro*. São Paulo: Edusp, 2007, p. 303-323.

SITES

Brasil. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 23 dez 1996, p. 27833. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

Ensino religioso no Brasil - https://brasil.elpais.com/brasil/2017/08/31/politica/1504132332_350482.html

O nome de Deus é misericórdia. Ed. Planeta, 2016, p. 120 -<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/discurso-de-posse-de-raquel-dodge/>

Jornal online O Tempo - <http://www.otempo.com.br/capa/economia/em-v%C3%ADdeo-meirelles-pede-ora%C3%A7%C3%A3o-pela-economia-1.1521314>

UOL *Notícia cotidiano* - <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/09/13/em-serie-de-ataques-no-rj-homens-obrigam-maes-de-santo-a-quebrarem-terreiros-veja.htm>

ARTIGO RECEBIDO EM 30/10/2017; APROVADO PARA PUBLICAÇÃO EM 08/11/2017

RESUMO: O presente artigo ilustra de forma ensaística as relações entre tensões históricas e as acomodações das religiões e práticas de fé no Brasil, a partir de uma análise crítica da formação do povo brasileiro, das relações de ensino e catequização dos nativos indígenas até a chegada dos africanos escravizados ao Brasil e dos processos de hibridações e sincretismo das religiões. Ilustra também a chancela e, em certa medida, a omissão do Estado

que por consequência contribui nitidamente com a intolerância e a violência frente as religiões de matriz africana que reverberam até os dias atuais.

PALAVRAS-CHAVE: Tensões religiosas. Religiões. Estado. Matriz Africana. Igreja. Ensino.

ABSTRACT: The present article illustrates in an essay form the relations between the historical tensions and the accommodations of religions and practices of faith in Brazil, considering a critical analysis of the formation of the Brazilian people, the teaching and catechization of the natives until the arrival of the enslaved Africans to Brazil and the processes of hybridizations and syncretism of religions. It also illustrates the seal and, to some extent, the omission of the State which consequently contributes sharply to intolerance and violence against the African matrix religions that reverberates to the present days.

KEYWORDS: Religious tensions. Religions. State. African matrix. Church. Teaching.